



Proposição: PLEI - Projeto de Lei (Veto Total)
Número: 000126/2026
Processo: 11315-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Ficam suspensos os efeitos do Decreto do Executivo nº 15.643, de 09 de dezembro de 2022, que estabelece os valores de multa decorrentes da infração ao art. 72-A da Lei nº 6.909/1986; bem como ficam suspensos os efeitos do inc. II e parágrafo único acrescidos ao art. 14 do Decreto do Executivo nº 4.904, de 05 de novembro de 1993, que Regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas nas leis Municipais nº 6909 e 6910 de 31 de maio de 1986, que Dispõem sobre o código de edificações e lei de uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão Especial de Veto

Trata-se de Projeto de Lei nº 126/2026, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Ficam suspensos os efeitos do Decreto do Executivo nº 15.643, de 09 de dezembro de 2022, que estabelece os valores de multa decorrentes da infração ao art. 72-A da Lei nº 6.909/1986; bem como ficam suspensos os efeitos do inc. II e parágrafo único acrescidos ao art. 14 do Decreto do Executivo nº 4.904, de 05 de novembro de 1993, que Regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas nas leis Municipais nº 6909 e 6910 de 31 de maio de 1986, que Dispõem sobre o código de edificações e lei de uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora."

Submetido ao devido processo legislativo, a proposição foi vetada pela chefe do poder executivo, sendo devolvida a esta casa para apreciação do veto.

Nos termos do artigo 103, inciso I, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão Especial:

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

a) proposta de emenda à Lei Orgânica;

b) veto a proposição de lei;

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita."

Destarte, após análise das razões do veto apresentadas pelo Poder Executivo e o teor da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites, até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2026.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

